

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

CERTIFICADO Nº 013/2024 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Arcos-MG, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula: **Inovamix Tecnologia em Concreto Ltda**
CNPJ: 32.632745/0001-60

Empreendimento: USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO COMUM

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica: Rodovia BR 354, km 484, s/n, Bairro Zona Rural,
CEP: 35.601-132.

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Arcos - MG,
Coordenadas UTM (Latitude: 7748329.44mS, Longitude 446836.01mE, Zona 23K).

Fator locacional resultante: 1 Classe predominante resultante: 2

Processo Administrativo Licenciamento : 35017/2024/001/2024

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade
C-10-01-4	Usinas de Produção de Concreto comum.	Produção	8,9	m³/h

Com condicionantes listadas no Anexo 1.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 12/06/2034.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

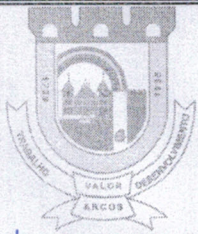
Arcos, 12/06/2024.


Elson Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

CERTIFICADO Nº 013/2024 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

ANEXO I

**Condicionantes para a Licença Ambiental Simplificada do Empreendimento
Inovamix Tecnologia em Concreto Ltda.**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Comunicar a conclusão da instalação do empreendimento.	Antes do início da operação
2	Apresentar comprovação de que o outro processo de licenciamento ambiental simplificado foi arquivado.	Antes do início da operação
3	Apresentar comprovação descritiva e fotográfica de que o antigo local de funcionamento foi descomissionado.	Antes do início da operação
4	Apresentar anualmente relatório de PTS (Particulados Totais em Suspensão). Local de amostragem: P1: Coordenadas UTM (Latitude: 7748319 e Longitude: 446849 Zona 23K). P2: Coordenadas UTM (Latitude: 7748349 e Longitude: 446826 Zona 23K).	Todo mês de agosto
5	Apresentar anualmente relatório de Ruídos. Local de amostragem: P1: Coordenadas UTM (Latitude: 7748319 e Longitude: 446849 Zona 23K).	Todo mês de agosto
6	Apresentar anualmente relatório de Resíduos Sólidos ou as Declarações de Movimentos de Resíduos, obedecendo os prazos estipulados pela FEAM.	Todo mês de agosto
7	Apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura relatório descritivo e fotográfico comprovando a implantação de mecanismos de drenagem pluvial do local.	45 dias
8	Implantar cortina arbórea no entorno de todo o empreendimento. Apresentar relatório fotográfico do plantio.	Dezembro/2024
9	Apresentar relatório fotográfico anualmente da cortina arbórea, substituindo as mudas que vierem a morrer.	Todo mês de agosto
10	Implantar local para armazenamento de produtos oleosos, embalagens contaminadas, apresentar relatório técnico e fotográfico da implantação. O local deverá contar com piso impermeabilizado, canaletas e caixa SAO.	60 dias
11	Apresentar anualmente monitoramento da caixa SAO a ser implantada. Parâmetros a serem analisados: pH, materiais sedimentáveis, óleos minerais, DBO, DQO, substâncias tensoativas que reagem com o azul de metileno, sólidos em suspensão totais, vazão média mensal. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas análises, bem como resultado conclusivo.	Todo mês de junho.



Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

12

Cercar a área do empreendimento, delimitando conforme poligonal apresentada e descrita neste parecer.

30 dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença.

